



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 729/21.
FOLHA: 14 80

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

Trata-se de **Projeto de Lei nº 729/2021** de autoria do Vereador Kleber Fernandes, que "*Institui o 'mapa do empreendedor informal' no município de Natal e dá outras providências.*"

Após consulta deste Departamento Legislativo, constatou-se a existência de lei que pode vir a ser similar ao projeto ora despachado, conforme fls. 06 a 08 dos autos.

Na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a relatora Vereadora Camila Araújo votou pela prejudicialidade da matéria em razão da similaridade certificada e encaminhou para ser analisado pela Presidência.

Desta forma, remeta-se a **Presidência** para apreciação, conforme previsão legal no art. 166, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 16 de março de 2022.

Ives Kleiton da Silveira

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos

Mat.: 541343-5